

2 — Compete aos feirantes a contratação dos seguros necessários à sua atividade.

3 — Compete também aos feirantes a guarda e vigilância dos respetivos espaços, bem como dos produtos e bens neles existentes, não se responsabilizando o município de Vila Franca de Xira por eventuais perdas, roubos, furtos ou demais danos causados aos referidos produtos e bens, aos equipamentos e aos visitantes.

4 — Os feirantes e seus empregados ou colaboradores são responsáveis, nos termos gerais da responsabilidade civil, pelos danos que causarem nas instalações e equipamentos que foram disponibilizados pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, bem como nos equipamentos, árvores, zonas ajardinadas, pavimentos e demais componentes existentes no parque urbano de Vila Franca de Xira.

Artigo 31.º

Fiscalização

1 — Compete à câmara municipal a fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento,

2 — A Polícia de Segurança Pública prestará todo o auxílio necessário aos funcionários municipais encarregues de vigiar a Feira anual de outubro.

3 — Sempre que, no exercício das suas funções de fiscalização, o agente fiscalizador tomar conhecimento de infrações cuja fiscalização seja da competência específica de outras entidades, deverá comunicar de imediato tal ocorrência à entidade competente.

Artigo 32.º

Revogação

O presente Regulamento revoga o anterior Regulamento de feirantes da feira anual de outubro.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

6 de março de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Paulo Ferreira*.

ANEXO 1

Declaração

_____, com o NIF/NIPC _____ com sede/residência em _____, portador do documento de identificação n.º _____, declara que é proprietário do equipamento _____ e que o cede a _____ para que possa ser utilizado por este na feira de outubro do ano de _____ em Vila Franca de Xira.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

207671384

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extrato) n.º 3670/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37 de 21 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, com início a 17 de fevereiro de 2014 com a candidata Sandra Liliana Fernandes Pinheiro, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

18 de fevereiro de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

307628016

Aviso (extrato) n.º 3671/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 21 de dezembro de 2012, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 16 de agosto de 2013 com os candidatos Eduardo Miguel de Jesus Gouveia e Nuno Ricardo Pereira Guimarães, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

18 de fevereiro de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

307628227

Aviso n.º 3672/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na atual redação, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público, no decorrer do ano transato, dos trabalhadores a seguir identificados:

Por motivo de aposentação:

Ismael da Cruz e Silva — Assistente Operacional
 Hermenegildo de Oliveira Santos — Assistente Operacional
 Pedro Oscar Pedrosa da Silva — Assistente Operacional
 Floriano Oliveira Lopes — Assistente Operacional
 Maria Fátima P. S. Pinheiro Guedes — Assistente Operacional
 Maria Teresa Peixoto Silva Rodrigues — Assistente Operacional
 Bernardina Porcina Torres Barbosa — Assistente Técnico
 João Luís Marques Moreira — Técnico Superior
 Mário José de Sousa Castro — Assistente Operacional
 Adriano de Sousa Teixeira — Assistente Operacional
 Serafim Manuel de Oliveira Pereira — Assistente Operacional
 Carlos Alberto Ferreira da Costa — Assistente Operacional
 José Maria Teixeira Pinto Dias — Bombeiro Sapador
 António Manuel Freitas Martins — Técnico Superior
 José Valente Couto — Assistente Operacional.
 Manuel Humberto Seixas — Assistente Operacional.
 Francisco António Gíão Valente — Técnico Superior
 Manuel Alberto Pereira Azevedo — Técnico Superior
 Carlos António Oliveira Vieira — Assistente Operacional
 Rogério Valente Martins — Assistente Operacional
 Manuel Madureira Camelo — Assistente Operacional.
 Maria Olívia Pereira Silva — Assistente Operacional
 António Gomes da Silva — Técnico Superior
 Álvaro Manuel Resende Almeida — Assistente Operacional
 Francisco Guedes de Oliveira — Enc. Geral Operacional
 Jacinto Pinho Lavrador — Assistente Operacional
 António Rogério da Silva Coelho — Assistente Operacional
 José Augusto Pinto Nunes — Assistente Operacional
 Manuel Alberto Ferreira — Assistente Operacional
 José Pinto Ferreira — Técnico Superior

Por motivo de falecimento:

António Marinho Pacheco — Assistente Operacional
 Osvaldo Moreira Rodrigues — Assistente Operacional
 Serafim Jorge Silva Carvalho — Assistente Operacional
 Osvaldo de Jesus Estêvão Penela — Assistente Operacional
 Maria Cláudia S. Portugal Vasconcelos Ferreira — Técnico Superior

Por motivo de cessação da relação jurídica em funções públicas:

Sérgio Eduardo Fernandes Cancela — Assistente Operacional
 Henrique Manuel Rocha Marques — Técnico Superior
 Rui Alberto Martins Laranjeira — Assistente Operacional

18 de fevereiro de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

307629483